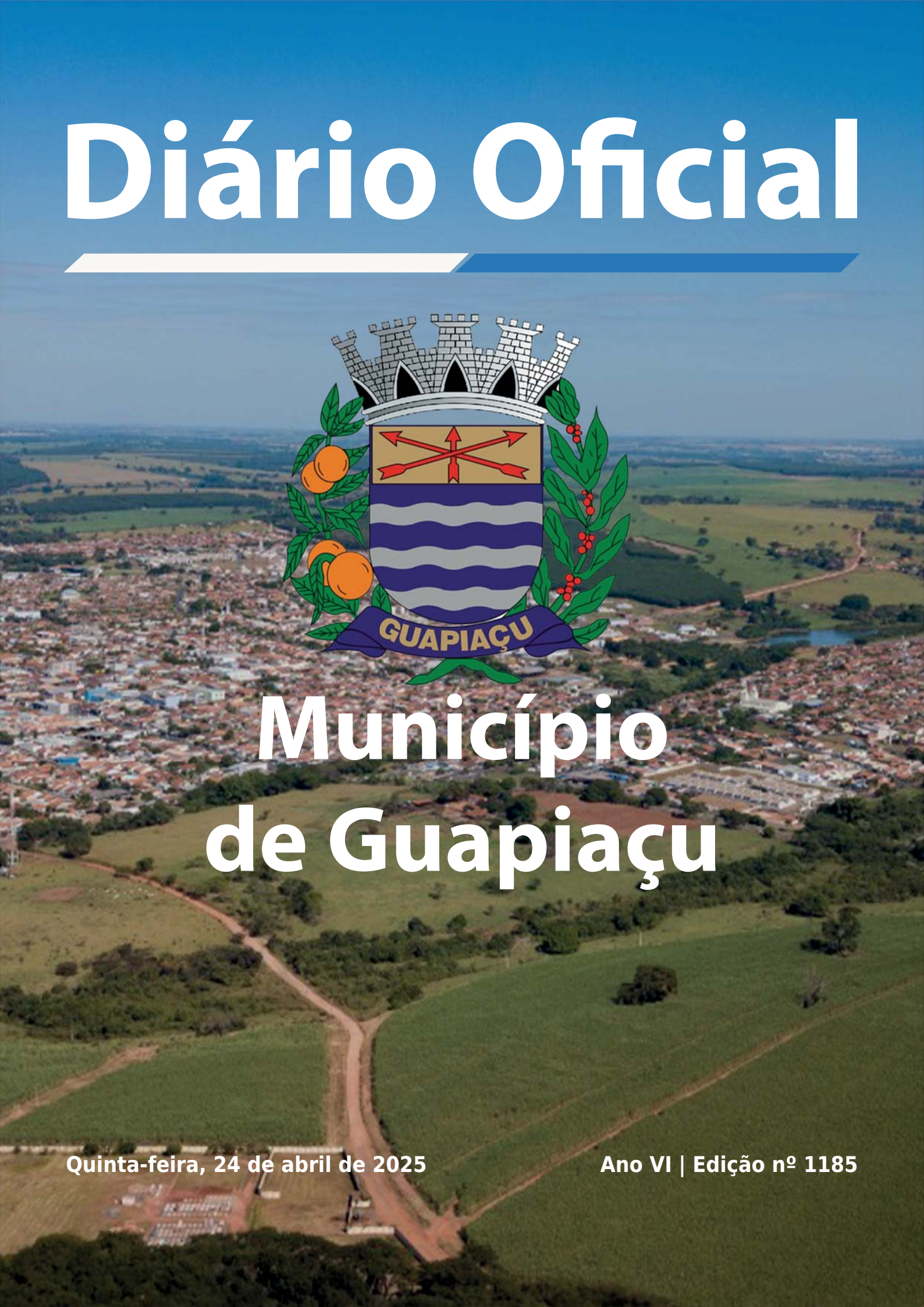
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1185

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 010/2025

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa **especializada na Formação Continuada** de professores da Rede Municipal de Ensino de Guapiaçu, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 57.999,60 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO

30/04/2025

HORÁRIO LIMITE

09:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

LOCAL DE ACESSO

http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

"Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2022. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guapiaçu, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Submete à apreciação e deliberação do Poder Legislativo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, do exercício de 2022, relativo ao processo TC-003848.989.22, com exceção dos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu- SP, 23 de abril de 2025.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente

Av. Abrahão José de Lima, 566, CEP 15110-000- Guapiaçu- SP- Fone (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br – CNPJ 51.857.886/0001-25